

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# DE UNICÍPIO RUbrica

# PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório nº 9/2020-00035

# Modalidade: Pregão Presencial Requerente: Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Objeto:** Contratação de instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento de folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu. Concessão de crédito consignado em folha de pagamento, em conformidade com o termo de referência anexo a este edital.

### RELATÓRIO

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral Municipal para manifestação, o Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

Trata-se de Procedimento Licitatório cujo objeto é a Contratação de instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento de folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu. Concessão de crédito consignado em folha de pagamento, em conformidade com o termo de referência anexo a este edital.

### DO CONTROLE INTERNO

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a resolução TCM/PA nº 7739/TCM/PA art. 1º Parágrafo Único, e com fulcro na Lei Complementar Nº 101/2000 art. 59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Tendo em vista que a contratação *sub exame,* implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise e manifestação.

### DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 10.520/02 que dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão, bem como a Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

- Consta nos autos requerimento e justificativa da necessidade da contratação, bem como autorização assinada pelos ordenadores de despesas;
- Foi realizado o estudo de viabilidade econômico financeira dos ativos da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, pela empresa VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, contratada de acordo com o Pregão Eletrônico nº 9/2020-00014;
- 3. Consta nos autos comprovação de dotação orçamentária ou planilha orçamentária;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- Consta nos autos Portaria de designação do pregoeiro e sua equipe de apoio;
- 5. O procedimento licitatório foi devidamente autuado;
- 6. Consta nos autos minuta de edital com respectivos anexos;
- Consta Parecer Técnico Jurídico acerca da minuta do edital e anexos, conforme art. 38 da Lei 8.666/93.
- 8. A ATA, relata todas as ocorrências do certame que foi declarado DESERTO pela comissão permanente de licitações, uma vez que não acudiram interessados ao processo;
- 9. Foram cumpridas as exigências relativas a publicação do certame;

É o necessário a relatar. Ao opinativo

### **CONCLUSÃO**

Após a análise do processo licitatório a Controladoria Geral Municipal opina pela legalidade do mesmo, que culminou deserto por não apresentarem-se interessados ao certame.

É o parecer, s.m.j.

Dom Eliseu/PA, 30 de dezembro de 2020

Ana Feio Controladora Geral Municipal Decreto № 122/2017

Av. Juscelino Kubitscheck, 02 - Centro, Dom Eliseu-PA. CEP 68.633-000 (94) 3335-2210 CNPJ: 22.953.681/0001-45 www.domeliseu.pa.gov.br E-MAIL: controladoria@domeliseu.pa.gov.br